

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190 — GOV. CELSO RAMOS

S. C

## TEI No 581/80

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos oa habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica concedido um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para Jailsnn : Silva, residente em Costeira de Armação para operação de transplante de rins.
- Artigo 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da do tação do orçamento vigente.
- Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 25 de junho de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.